AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, com atenção ao Setor de Zoonoses e Bem-Estar Animal, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca das políticas públicas voltadas ao controle populacional de animais em situação de rua no Município, especialmente quanto à realização de castrações, ações de manejo populacional e medidas de proteção e bem-estar animal. Tal solicitação justifica-se diante das reiteradas reclamações de munícipes sobre o aumento significativo de cães e gatos abandonados em diversos bairros da cidade, muitos deles em situação de vulnerabilidade, expostos a doenças, fome, maus-tratos e riscos de atropelamento, o que também pode gerar impactos à saúde pública. Requer-se, ainda, a indicação de prazo para adoção das providências necessárias.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, com atenção ao Setor de Zoonoses e Bem-Estar Animal, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca das políticas públicas voltadas ao controle populacional de animais em situação de rua no Município, especialmente quanto à realização de castrações, ações de manejo populacional e medidas de proteção e bem-estar animal. Tal solicitação justifica-se diante das reiteradas reclamações de munícipes sobre o aumento significativo de cães e gatos abandonados em diversos bairros da cidade, muitos deles em situação de vulnerabilidade, expostos a doenças, fome, maus-tratos e riscos de atropelamento, o que também pode gerar impactos à saúde pública. Requer-se, ainda, a indicação de prazo para adoção das providências necessárias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas **reiteradas manifestações e reclamações de munícipes**, que têm relatado o aumento significativo da quantidade de **cães e gatos em situação de abandono em diversos bairros do Município de Ilhéus**.

Segundo os relatos encaminhados a este Gabinete, muitos desses animais encontram-se em **situação de vulnerabilidade**, expostos à fome, doenças, maus-tratos e riscos de atropelamento, além de outras situações que comprometem seu bem-estar. Tal cenário também pode gerar **impactos à saúde pública**, especialmente no que se refere à disseminação de zoonoses e à convivência urbana em áreas com grande concentração de animais sem assistência.

Observa-se que a **ausência ou insuficiência de políticas públicas contínuas de castração e controle populacional** contribui diretamente para o crescimento desordenado da população de animais em situação de rua, agravando a problemática social e sanitária no município.

Ressalta-se que o **manejo ético populacional por meio da esterilização (castração)** é amplamente reconhecido como uma das **medidas mais eficazes, humanitárias e recomendadas por órgãos de saúde pública e entidades de proteção animal** para o controle da reprodução e redução gradual da população de animais abandonados.

Diante desse contexto, torna-se necessária a **atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa**, a fim de que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Setor de Zoonoses e Bem-Estar Animal, apresente **informações claras e oficiais acerca das ações, programas e medidas adotadas pelo Município para enfrentamento dessa problemática**.

A presente proposição visa **assegurar transparência administrativa, fortalecer as políticas públicas de controle populacional e promover medidas que garantam o bem-estar animal e a proteção da saúde pública**, em consonância com o interesse coletivo da população ilheense.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 05 de março de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador